

## **EDITAL DE LEILÃO NITTRANS Nº 001/2020**

A NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A, sociedade de economia mista de personalidade jurídica de direito privado criada pela Lei Municipal nº 2.283, de 28 de dezembro de 2005, com sede à Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro - Niterói, devidamente autorizada pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial WILKERSON MACHADO DOS SANTOS, matrícula JUCERJA nº 151, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

### **1. DATA E LOCAL**

- 1.1. O leilão será realizado sob a forma eletrônica através do sítio eletrônico:  
[www.machadoleiloes.com.br](http://www.machadoleiloes.com.br);
- 1.2. A sessão pública será realizada no dia 17 de setembro de 2020, às 10 horas.

### **2. OBJETO DO LEILÃO**

- 2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados da NITTRANS, para o maior lance ofertado;
- 2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo;
- 2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:
  - 2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;
  - 2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;
  - 2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;
  - 2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
  - 2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;
  - 2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;
  - 2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;
  - 2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;
- 2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site [www.machadoleiloes.com.br](http://www.machadoleiloes.com.br);
- 2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer

reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

### **3. DA VISITAÇÃO**

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 14, 15 e 16 de setembro de 2020, no horário das 9h às 12h e das 14 às 17h;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais constantes no ANEXO I, conforme indicado em cada lote;

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estarão disponíveis no portal do Leiloeiro Público Oficial Wilkerson Machado dos Santos, [www.machadoleiloes.com.br](http://www.machadoleiloes.com.br).

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

4.1. Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), e Pessoas Jurídicas, inscritas e regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

### **5. DO CREDENCIAMENTO**

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Mais informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço [www.machadoleiloes.com.br](http://www.machadoleiloes.com.br);

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.2.2. Documento de identidade com foto (original);

5.2.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.2.3. Comprovante de endereço;

5.2.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.4.1 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais,

negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

## **6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS**

6.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da NITTRANS, na sede do próprio órgão, localizada na Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro – Niterói/RJ, CEP 24030-020, em dias úteis, das 9h às 16h, contendo no envelope: À NITTRANS – ESCLARECIMENTOS LEILÃO NITTRANS 001/2020 ou ainda através de e-mail para [juridiconittrans@gmail.com](mailto:juridiconittrans@gmail.com), com confirmação de recebimento.

6.1.1 Caberá a Comissão de Leilão responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro horas).

6.2. Os interessados poderão formular impugnações ao presente edital em até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura da sessão, por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da NITTRANS, na sede do próprio órgão, localizada na Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro – Niterói/RJ, CEP 24030-020, em dias úteis, das 9h às 16h, contendo no envelope: À NITTRANS - IMPUGNAÇÃO LEILÃO NITTRANS 001/2020 ou ainda através de e-mail para [juridiconittrans@gmail.com](mailto:juridiconittrans@gmail.com), com confirmação de recebimento.

6.3. Caberá à AUTORIDADE SUPERIOR decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

6.4. Tanto a resposta às impugnações quanto aos pedidos de esclarecimento serão divulgados mediante nota no endereço eletrônico [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br), através do nº 001/2020 na parte relacionada a LEILÃO, ficando os interessados obrigados a acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

6.4.1. As respostas serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## **7. DOS LANCES**

7.1. Os lances serão ofertados na forma eletrônica, da seguinte maneira:

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

## **8. DA SESSÃO PÚBLICA**

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

8.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

8.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

8.4. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

- 8.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 8.6. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 8.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93.

## **9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

- 9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2. Os lances serão ofertados de eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;
- 9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;
- 9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;
- 9.7. A desistência em apresentar lance eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;
- 9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I;
- 9.9. Encerrado o leilão, será lavrada ata circunstanciada, com a identificação do arrematante e com o registro de todas as ocorrências relevantes e, ao final, será assinada pelo Leiloeiro Público e demais membros da Comissão de Leilão, bem como pelos licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento será circunstanciada em ata.

## **10. DOS RECURSOS**

- 10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;
- 10.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 10.2. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na NITTRANS, localizada na Praça Fonseca Ramos, s/nº, Centro – Niterói/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;
- 10.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;
- 10.2.2. Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos à Presidência da NITTRANS, que,

no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada;  
10.2.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o presidente da NITTRANS adjudicará o objeto e homologará a licitação.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE**

12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

12.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a NITTRANS isenta de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

12.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

12.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

## **13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO**

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

## **14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)**

14.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

## **15. DO PAGAMENTO**

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário;

15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

15.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão dos valores arrecadados.

## **16. DA RETIRADA**

16.1. A retirada dos lotes arrematados dar-se-á da seguinte forma:

| <b>Data</b>           | <b>Nome dos arrematantes iniciados com as letras</b> |
|-----------------------|--|
| 05 de outubro de 2020 | A – B – C – D – E – F – G – H – I                    |
| 06 de outubro de 2020 | J – K – L – M – N – O – P – Q – R                    |
| 07 de outubro de 2020 | S – T – U – V – W – X – Y – Z                        |

16.2. A retirada será feita nos locais constantes no ANEXO I, conforme indicado em cada lote;

16.3. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo

(lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.4. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.5. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a NITTRANS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

## **17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.1.2. Multa administrativa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei. Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

## **18. DISPOSIÇÕES FINAIS**

18.1. A NITTRANS não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.2. O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação, bem como dos pedidos de esclarecimentos e impugnações, poderá ser feito através do site da NITTRANS, no endereço [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br);

18.3. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.4. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

18.5. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município de Niterói;

18.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da Comissão de Leilão;

18.8. A NITTRANS e os licitantes do certame elegem o foro do Município de Niterói para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital;

18.9. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais.

**AVISO DE LEILÃO**  
**Edital NITTRANS N° 001/2020**

Data: 17 de setembro de 2020, às 10 horas;

Leilão On-line: [www.machadoleiloes.com.br](http://www.machadoleiloes.com.br);

Leiloeiro Oficial: Wilkerson Machado dos Santos, matrícula 151 JUCERJA

Objeto: veículos conservados (automóveis e motocicletas).

A Niterói Transporte e Trânsito S/A torna público que realizará na data acima leilão de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos de seus pátios terceirizados. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto à NITTRANS, situada à Praça Fonseca Ramos, s/n°, Centro – Niterói/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h, ou ainda no sítio eletrônico [www.nittrans.niteroi.rj.gov.br](http://www.nittrans.niteroi.rj.gov.br).

Niterói, 27 de agosto de 2020.

## ANEXO I

| LOTE | TIPO DO VEÍCULO | MARCA/MODELO              | ANO MODELO | PLACA   | CHASSI             | LANCE MÍNIMO | MOTOR             | COR      | CLASSIFICAÇÃO | PATIO   |
|------|-----------------|---------------------------|------------|---------|--------------------|--------------|-------------------|----------|---------------|---|
| 1    | AUTOMÓVEL       | NISSAN/LIVINA 16SL        | 2010       | KKJ3165 | 94DTAFL10AJ347576  | RS 2.149,60  | K4MA260003206     | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 2    | AUTOMÓVEL       | GM/MERIVA JOY             | 2008       | DTA2535 | 9BGXLL75G08C704037 | RS 1.762,50  | N20030988         | BRANCA   | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 3    | AUTOMÓVEL       | FIAT/PALIO WEEK/END SPORT | 2000       | GXT0641 | 9BD178668Y0950357  | RS 958,20    | 0200059           | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 4    | MOTOCICLETA     | YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z   | 2019       | S/PLACA | 9CB8DG2560K0003402 | RS 1.214,50  | G3C5E-100373      | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 5    | AUTOMÓVEL       | GM/CELTA 2P LIFE          | 2010       | HKR2150 | 9BGRZ0810AG112388  | RS 1.420,20  | S90045770         | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 6    | AUTOMÓVEL       | FIAT/PALIO FIRE ECONOMY   | 2011       | HMZ4182 | 9BD17106LB5712019  | RS 1.587,70  | 310A10110054107   | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 7    | AUTOMÓVEL       | IMP/FORD ESCORT 1.8I GL   | 1996       | IF7237  | 8AFZ2Z54ATJ041934  | RS 44,60     | USC107480         | VERDE    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 8    | AUTOMÓVEL       | FORD/ESCORT 1.0 HOBBY     | 1995       | KO6798  | 9BFZ2Z54ZRB621972  | RS 235,70    | 1800901           | CINZA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 9    | AUTOMÓVEL       | FIAT/TEMPRA IE            | 1995       | KQA5802 | 9BD159000R9088776  | RS 89,20     | 9083297           | CINZA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 10   | MOTOCICLETA     | HONDA/CG 150 TITAN KS     | 2005       | KRN1085 | 9C2K0C8105R140419  | RS 402,40    | KC08E15140419     | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 11   | MOTOCICLETA     | HONDA/NXR150 BROS ESD     | 2007       | KRS0470 | 9C2K0D3107R802371  | RS 402,40    | KD03E17802371     | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 12   | MOTOCICLETA     | HONDA/CG 125 FAN          | 2007       | KRX0321 | 9C2J3C0707R064933  | RS 44,60     | JC30E77064933     | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 13   | AUTOMÓVEL       | FORD/BELINA               | 1979       | KSN8738 | LB4NUG74790        | RS 44,60     | 752343            | BEGE     | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 14   | AUTOMÓVEL       | FORD/DEL REY BELINA GLX   | 1989       | KT3848  | 9BFDXLD2JBD91072   | RS 89,20     | -                 | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 15   | AUTOMÓVEL       | FIAT/LINO ELECTRONIC      | 1994       | KTJ9232 | 9BD146000R5161696  | RS 185,80    | 3887288           | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 16   | AUTOMÓVEL       | FIAT/PALIO FRE            | 2004       | DMB2623 | 9BD17103242353619  | RS 578,60    | 178D9011*5814604* | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 17   | AUTOMÓVEL       | FIAT/LINO CS              | 1994       | KUJ4557 | 9BD146000P5122476  | RS 185,80    | 3840285           | BEGE     | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 18   | MOTOCICLETA     | HONDA/CG 125 FAN          | 2007       | KWZ0868 | 9C2J3C0707R210738  | RS 387,60    | JC30E77210738     | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 19   | AUTOMÓVEL       | CITROEN/XSARA PICASSO/GXS | 2007       | KKC1019 | 935CHRFBM1J669776  | RS 1.491,90  | 10LH421599146     | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 20   | AUTOMÓVEL       | GM/CELTA 2P SPIRIT        | 2011       | KXT5852 | 9BGRX08F0BG178437  | RS 1.420,20  | NAB118253         | VERDE    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 21   | MOTOCICLETA     | YAMAHA/YS150 FAZER ED     | 2014       | KY78815 | 9C2K0G660E0007292  | RS 883,10    | G3B9E-010710      | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 22   | AUTOMÓVEL       | GM/CORSA WIND             | 1994       | LAB8D85 | 9BGS0C8WRR0C608934 | RS 287,60    | B10N231008650     | VERDE    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 23   | AUTOMÓVEL       | FORD/VERSALLES 2.0 I GL   | 1994       | LAE5888 | 9BFZ2Z33ZRP020085  | RS 231,50    | UQ022473          | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 24   | AUTOMÓVEL       | FIAT/TEMPRA IE            | 1995       | LAF3067 | 9BD159000R9092795  | RS 89,20     | 9087241           | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 25   | AUTOMÓVEL       | FIAT/LINO ELECTRONIC      | 1995       | LAM3764 | 9BD146000R5380538  | RS 185,80    | 4152336           | VERDE    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 26   | AUTOMÓVEL       | FORD/VERONA 1.8I GL       | 1995       | LAO4953 | 9BFZ2Z54ZSB656746  | RS 235,70    | USC0447842        | AZUL     | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 27   | AUTOMÓVEL       | VW/GOL 1000I              | 1996       | LA9248  | 9BWZZZ377S1165131  | RS 530,50    | 115723            | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 28   | AUTOMÓVEL       | IMP/PIAT TFO 1.6 IE       | 1995       | LAZ1189 | ZFA16000052765902  | RS 89,20     | 9405611           | AZUL     | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 29   | AUTOMÓVEL       | IMP/GM ASTRA GLS          | 1995       | LBC3811 | W0L000056S5303526  | RS 663,70    | C20N3E1237157     | VERDE    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 30   | AUTOMÓVEL       | GM/CORSA GL W             | 1997       | LBT0730 | 9BGS0E39MVCT45312  | RS 412,10    | JC0019202         | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 31   | AUTOMÓVEL       | VW/GOL 16V                | 1998       | LB96516 | 9BWZZZ377V1199755  | RS 89,20     | AFR002602         | VERDE    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 32   | AUTOMÓVEL       | VW/GOL SPECIAL            | 1999       | LCJ6991 | 9BWZZZ377VW568213  | RS 682,60    | AFZ323846         | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 33   | AUTOMÓVEL       | VW/GOL 16V                | 1998       | LCJ8771 | 9BWZZZ377W1050578  | RS 89,20     | AFR051631         | VERDE    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 34   | AUTOMÓVEL       | VW/PARATI CL              | 1988       | LHO7343 | 9BWZZZ30ZJP205499  | RS 89,20     | UP440288          | CINZA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 35   | AUTOMÓVEL       | FIAT/TEMPO S 1.5          | 1991       | LV4692  | 9BD146000E795275   | RS 154,50    | 3452185           | CINZA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 36   | AUTOMÓVEL       | VW/GOL 1000               | 1993       | LW1701  | 9BWZZZ30ZPT135101  | RS 330,50    | 1559648           | BRANCA   | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 37   | AUTOMÓVEL       | GM/MONZA S/IE EFI         | 1992       | LIZ1230 | 9BGJG69RNM004610   | RS 89,20     | 20N231005840      | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 38   | AUTOMÓVEL       | VW/PARATI CL              | 1993       | LIZ6400 | 9BWZZZ30ZPP250019  | RS 330,50    | UN0B10546         | BRANCA   | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 39   | AUTOMÓVEL       | GM/MONZA                  | 1987       | LJC3191 | 9BGJL69YHH047865   | RS 89,20     | 20YV181025053     | AZUL     | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 40   | AUTOMÓVEL       | VW/GOL CL                 | 1989       | LJL7945 | 9BWZZZ30ZKT046384  | RS 89,20     | 753087            | BRANCA   | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 41   | AUTOMÓVEL       | VW/PARATI GLS 1.8         | 1993       | LKC1806 | 9BWZZZ30ZPP248654  | RS 330,50    | UD332827          | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 42   | AUTOMÓVEL       | VW/FOX 1.0                | 2009       | LKQ3773 | 9BWAA05ZK94007154  | RS 1.595,90  | CCN005891         | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 43   | MOTOCICLETA     | HONDA/CG 125 FAN          | 2008       | LKT7917 | 9C2J3C0708R697517  | RS 44,60     | JC30E78697517     | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 44   | AUTOMÓVEL       | RENAULT/CLIO RN 1.0 16V   | 2001       | DEC2832 | 93YBB06151J274014  | RS 412,00    | D4DA700Q013411    | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 45   | MOTOCICLETA     | HONDA/CG 125 FAN KS       | 2011       | LLN4051 | 9C2JCA410BR748440  | RS 402,40    | JC41E1B748440     | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 46   | AUTOMÓVEL       | RENAULT/LOGAN EXP 16      | 2012       | LLS1130 | 93YL5R7LHCJ351245  | RS 1.990,20  | K7M714G169827     | AZUL     | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 47   | MOTOCICLETA     | HONDA/CG 150 TITAN EX     | 2013       | LLV9086 | 9C2K0C1660DRS22623 | RS 658,30    | KC16EBD522623     | AMARELA  | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 48   | AUTOMÓVEL       | CHEVROLET/CBELTA 1.0L LS  | 2014       | LLY2734 | 9BGRG08F0EG105033  | RS 1.699,40  | NAB494985         | BRANCA   | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 49   | AUTOMÓVEL       | VW/QUANTUM 2.0            | 2000       | LND190  | 9BBWBE13X9YPO21172 | RS 765,20    | UQH017627         | VERDE    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 50   | AUTOMÓVEL       | CITROEN/XSARA PICASSO GX  | 2001       | LNL1576 | 935CHRFBM1J669740  | RS 1.024,80  | LH180332435       | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 51   | AUTOMÓVEL       | FIAT/PALIO EX             | 2002       | LNW9700 | 9BD17101222163163  | RS 89,20     | 5375593           | CINZA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 52   | AUTOMÓVEL       | PEUGEOT/206 SELECTION     | 2002       | LOD1698 | 936ZAL7L29ZV017720 | RS 754,30    | 10TR010029741     | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 53   | AUTOMÓVEL       | FIAT/PALIO FRE            | 2004       | LOX2706 | 9BD17103242360896  | RS 978,80    | 178D9011*5829855* | VERDE    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 54   | AUTOMÓVEL       | HONDA/CITY LX CVT         | 2016       | LSS7582 | 93HGM6650G2210862  | RS 5.185,40  | 1L5Z3-6210864     | BRANCA   | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 55   | MOTOCICLETA     | HONDA/CG 150 TITAN KS     | 2008       | LTZ1758 | 9C2K0C8108R033281  | RS 434,50    | KC08E18033281     | CINZA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 56   | AUTOMÓVEL       | VW/FOX 1.0                | 2005       | LXJ0953 | 9BWKA05Z55A100047  | RS 1.399,60  | BNX006578         | PRETA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 57   | MOTONETA        | HONDA/BZ 125 KS           | 2006       | MEH6839 | 9C2JA04106R003442  | RS 44,60     | JA04E16003442     | VERMELHA | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 58   | AUTOMÓVEL       | VW/GOL 1.0                | 2007       | MDX7625 | 9BWCA05W37T054110  | RS 1.221,80  | BNW162693         | BRANCA   | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 59   | MOTOCICLETA     | HONDA/CG 125 TITAN KS     | 2001       | MTM8667 | 9C2J3C0101R190538  | RS 174,30    | JC30E1190538      | PRATA    | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |
| 60   | MOTONETA        | IZHONGNENG AUGURI S550    | 2012       | S/PLACA | LSYARCB47C1118166  | RS 89,20     | BN139QMCB2304323  | AMARELA  | CONSERVADO    | Rua Professor Heitor Carrilho 403B - São Lourenço - Niterói |